



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOL-GP - 342017

Código de validação: A1A1D2A9B1

Dispõe sobre a denominação do Fórum da Comarca de .
Estreito

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida na sessão plenária administrativa do dia 16 de agosto de 2017, nos autos do Processo nº 30.206/17

RESOLVE:

Art. 1º Denominar de “ **JUIZ CÂNDIDO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**”o Fórum da Comarca de Estreito.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 006/93.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, 21 de agosto de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/08/2017 10:58 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
156/2017	30/08/2017 às 11:54	31/08/2017

[Imprimir](#)